



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

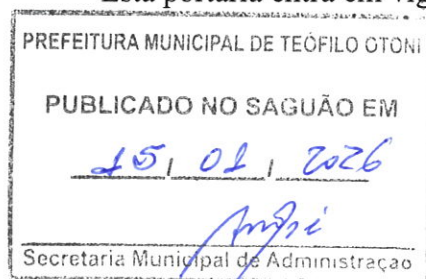
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 09/2026

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, a servidora **ROSILENE ESTEVES SANTIAGO** matrícula nº **96157**, inscrita no CPF sob o nº **669.***.***-91**, no cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q**, apostilada no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, conforme **Decreto nº 7.773 de 21 de fevereiro de 2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni (MG), 15 de janeiro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO